PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01288/62

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 29/12/1962
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de Cidadania.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Professora NOILDE PESSOA RAMALHO, o titulo de "Cidada Natalense", pelos inestimaveis Serviços prestados ao setor educacional de nossa Terra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3º - Revogadam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 21 de dezembro de 1962.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

MOACYR DE GOES
Secretário de Educ., Cultura e Saúde.

Públicado no D.O
de 29/12/1962.